



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Guia do Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal – SisRRF

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal

[LCF nº159/2017](#)

[DF nº10.681/2021](#)

[Portaria ME nº 10.123/2021](#)

[POP nº 1/2021](#)

Nov2021

SUMÁRIO

- [Apresentação](#)
 - [Arts. 4º-A, 7º-B e 7º-D da LCF 159/2017](#)
 - [Etapas prévias à operação do Sistema](#)
 - [Sobre o SisRRF](#)
 1. [Acessando o SisRRF](#)
 2. [Explorando a tela inicial](#)
 3. [Incluindo a tabela de órgãos](#)
 4. [Atualizando a tabela de órgãos](#)
 5. [Incluindo o Cadastrador](#)
 6. [Revogando o Cadastrador](#)
-
7. [Gerando questionário e enviando ao cadastrador](#)
 8. [Analisando questionário](#)
 9. [Devolvendo questionário](#)
 10. [Visualizando o histórico do questionário](#)
 11. [Visualizando anexo\(s\) ao questionário](#)
 12. **Dúvidas e Dicas**
 - i. [Perdi/Não lembro a senha](#)
 - ii. [Como enviar link do questionário](#)

Apresentação

O acompanhamento do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) é realizado pelo Conselho de Supervisão do RRF (CSRRF), cuja função, entre outras, é observar a implementação do Plano de Recuperação conforme homologado, identificando eventuais desvios e sugerindo medidas para o retorno ao planejado. Ele é formado por representantes do Ministério da Economia (ME), do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Estado em regime de recuperação.

Com o objetivo de auxiliar os estados que tiveram seu pedido de adesão ao RRF deferido, o CSRRF, órgão do Ministério da Economia, com apoio do TCU, disponibiliza o sistema SisRRF para utilização pelos estados. Esse sistema visa **registrar os status e as atualizações referentes ao art.7º-D da LCF nº159/2017, a fim de subsidiar relatórios bimestral e semestral de monitoramento.**



Este documento visa orientar o administrador – servidor público do ente subnacional em RRF cadastrado no SisRRF pelo conselheiro para efetuar a gestão das tabelas do sistema, bem como apoiar os cadastradores do ente no preenchimento e envio dos questionários.

Ressalta-se que devem ser observados o cumprimento do art. 7º-D da LCF nº 159/2017, bem como arts. 4º-A, 5º, 7º-B e 8º (em especial os §§ 2º e 3º, 4º e 6º) da LCF nº 159/2017, além de:

O estado deve enviar ao CSRRF os relatórios mensais conforme art. 7º-D da LCF nº 159 a partir do deferimento do pedido de adesão.

Fica vedada a inclusão, no PRF, de ressalvas às vedações do art. 8º enquanto o estado estiver inadimplente (inciso II do art.7º-C da LCF nº 159);

O RRF será extinto quando o estado for considerado inadimplente por 2 exercícios consecutivos - (inciso I do art.13 da LCF nº 159).

Apresentação

Observando a eficácia do monitoramento, pretende-se manter o conteúdo informacional o mais objetivo possível, considerando-se que para os casos de contratos, convênios e afins e operações de crédito faz-se relevante a constituição prévia de uma base mínima de informações que sirva para as verificações que o art. 7º-D exige.

Por fim, agradecemos ao Tribunal de Contas da União, cujo apoio no desenvolvimento e na hospedagem do SisRRF tem sido ímpar.

Este documento apresenta telas exemplificativas e alguns ícones para agilizar o acesso à informação:



Sinalizando dicas



Orientação importante



Voltar para o Sumário

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal - CSRRF



Nos textos grifados, clique pressionando + tecla Ctrl para os links dos sites, normativos, e-mail e tema de interesse do Sumário deste documento.

Arts. 4º-A, 7º-B e 7º-D da LCF 159/2017

Art. 4º-A.
Deferido o pedido de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal:
I - o Estado,
.....
c) cumprirá o disposto nos arts. 7º-D e 8º e fará jus às prerrogativas previstas no art. 10 e art. 10-A;

Art. 7º-D. Durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal, os titulares de Poderes e órgãos autônomos, das Secretarias de Estado e das entidades da administração indireta deverão encaminhar ao Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal relatórios mensais contendo, no mínimo, informações sobre:

- I - as vantagens, aumentos, reajustes ou adequações remuneratórias concedidas;
- II - os cargos, empregos ou funções criados; III - os concursos públicos realizados;
- IV - os servidores nomeados para cargos de provimento efetivo e vitalícios;
- V - as revisões contratuais realizadas;
- VI - as despesas obrigatórias e as despesas de caráter continuado criadas;
- VII - os auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza criados ou majorados;
- VIII - os incentivos de natureza tributária concedidos, renovados ou ampliados;
- IX - as alterações de alíquotas ou bases de cálculo de tributos;
- X - os convênios, acordos, ajustes ou outros tipos de instrumentos que envolvam a transferência de recursos para outros entes federativos ou para organizações da sociedade civil; e
- XI - as operações de crédito contratadas.

Parágrafo único. O Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal disciplinará o disposto neste artigo, podendo exigir informações periódicas adicionais e dispensar o envio de parte ou da totalidade das informações previstas no caput.

Art. 7º-B.
Configura inadimplência com as obrigações do Plano:
I - o não envio das informações solicitadas pelo Conselho de Supervisão e pela Secretaria do Tesouro Nacional, no exercício de suas atribuições, nos prazos estabelecidos;

Etapas prévias à operação do sistema

A fim de que o sistema opere no âmbito do ente em RRF, é necessário efetuar o conjunto de etapas sequenciais abaixo:

CSRRF

- 1.Preparar tabela de órgãos das administrações direta e indireta dos 3 poderes, incluindo fundos e organizações em liquidação, se houver ([Tabela modelo](#))
- 2.Após validar tabela de órgãos, carregá-la no SisRRF – apenas órgãos
- 3.Enviar, às entidades da tabela, ofício solicitando indicação de cadastrador(es) e e-mail institucional ([Ofício modelo](#))
- 4.Atualizar a tabela com os dados informados (nome do cadastrador, CPF, cargo, e-mail e e-mail institucional)
- 5.Enviar e-mail aos cadastradores indicados com orientações para cadastramento nos portais GOVBR e TCU, com o [arquivo de orientações](#) em anexo ([e-mail modelo](#))
- 6.Atualizar tabela, se necessário.

Estado em RRF

- 1.Órgãos das administrações direta e indireta dos 3 poderes enviam informações solicitadas

Cadastrador*

- 1.Recebe e-mail com orientações para efetuar cadastramento nos portais GOVBR e TCU e realiza cadastramento
- 2.Envia para o e-mail indicado seu CPF comunicando que realizou cadastramento

* Cadastrador é o servidor estadual, indicado pelo órgão ou entidade, responsável por enviar mensalmente as informações relativas ao art.7º-D da LCF nº159/2017 pelo SisRRF.

Etapas prévias à operação do Sistema – Teste Piloto – Boas Práticas

Escolher
5 órgãos

- Órgãos representativos, na medida do possível, dos 3 poderes, das administrações direta e indireta.
- O ideal é que a equipe conheça o cadastrador indicado, pois facilita a interlocução

Enviar
convite

- O convite, por e-mail, deve seguir com o [Orientações SisRRF – Etapas prévias](#) em anexo.

Efetuar
reunião

- Apresentar brevemente o SisRRF aos cadastradores do grupo piloto.
- Definir prazo para os testes. Uma semana é o ideal.

Cadastrar
servidores

- O cadastramento no SisRRF pode ser efetuado no momento da reunião ou logo após.
- Ao atribuir o perfil de Cadastrador ao servidor indicado, o SisRRF dispara automaticamente um e-mail de boas-vindas com o Guia do SisRRF em anexo.

Monitorar
testes

- O(s) Administrador(es) deve(m) acompanhar os testes, responder os e-mails enviados e elucidar as dúvidas desde o disparo do convite.



Os administradores também podem sugerir que os Cadastradores do grupo piloto que façam testes variados de entrega, detalhamento, up load de arquivos, envio de e-mails etc.

Sobre o SisRRF

O SisRRF consiste em um sistema de apoio ao Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal - CSRRF para uso dos estados em RRF.

Objetivos do SisRRF

Registrar os *status* e as atualizações referentes ao art.7º-D da LCF nº159/2017 a fim de subsidiar relatórios bimestrais e semestrais de monitoramento.

Perfis e atribuições no SisRRF

PERFIL	ATRIBUIÇÕES
Conselheiro	Avaliar os dados enviados pelo cadastrador das entidades públicas estaduais. Cadastrar perfil administrador do sistema.
Administrador	Manter atualizadas as tabelas do sistema, quais sejam: cadastrador, consultor e entidades. Solicitar ao cadastrador mais informação em caso de sua ausência ou incompletude. Gerar e devolver questionário, quando necessário.
Cadastrador	Único perfil que pode responder / alterar o questionário e enviá-lo preenchido ao CSRRF. Enviar e-mail de dúvidas, sugestões e outros ao CSRRF, à sua instituição e a si próprio(a), via sistema.
Consultor	Consultar os dados informados.

Funcionalidades do SisRRF

1. Via e-mail, possibilidades de contato com o CADASTRADOR, para esclarecer dúvidas, receber sugestões e reenvio de questionário, para retificação;
2. Registro de data e hora em que as informações foram prestadas, propiciando comprovação do envio dos dados.
3. Disparos automáticos, com texto padronizado para cadastradores do órgão e e-mail institucional, cc para CSRRF, no casos de:
 - a. Boas-vindas ao SisRRF, com Guia do Cadastrador em anexo;
 - b. Disponibilidade de questionário mensal para preenchimento;
 - c. Envio de questionário pelo cadastrador para os casos de prestação de informação no prazo (até dia 15 do mês subsequente ao do questionário) e após o prazo;
 - d. Devolução de questionário – a pedido ou após análise do CSRRF
4. Download de arquivos anexados aos questionários pelos cadastradores.



1. Acessando o SisRRF

1.1. Você já deve ter sido indicado pelo Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal (CSRRF) para ser administrador do sistema no seu estado. Caso você não tenha sido cadastrado no SisRRF:

- Não tenha efetuado previamente os cadastros no gov.br e no portal TCU, acesse o [Sistema de Monitoramento do RRF – Etapas prévias](#) e execute os procedimentos indicados; ou
- Tenha efetuado **todos** os procedimentos indicados, reenvie o e-mail de comunicação de “Cadastro realizado como usuário externo no PORTAL TCU”.

1.2. Após receber e-mail de confirmação de cadastro no sistema, clicar em [SisRRF](#)

- OU copiar o link abaixo e colar no navegador.

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=600140:8:124098410683311::NO:::>

Incluir xCPF

Digitar sua senha



Para facilitar acessos futuros, salve o endereço do SisRRF como “Favoritos” e/ou salve em sua área de trabalho.

2. Explorando a tela inicial para perfil de Administrador

2.1. Ao entrar no SisRRF, abrirá a tela:

2.2. **Clicando** em “Conselho fiscal (Relação de Conselho Fiscal)” – tanto na aba quanto no ícone, o perfil Administrador pode verificar a qual Conselho está vinculado.

2. Explorando a tela inicial para perfil de Administrador

2.2. Clicando em “Relação de Órgãos”, aparecerá a tela:

Você está nesta tela

Relação de órgãos

Conselho fiscal
CSRRF-RJ

Q v Ir Ações v

Conselho Fiscal	Editar	Órgão/entidade ↓	e-Mail	Desativar ?
CSRRF-RJ		Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ	dgpcf@tjrj.jus.br.	<input type="checkbox"/>
CSRRF-RJ		Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE	presidencia@tcerj.tc.br	<input type="checkbox"/>

1 - 94

Detalhes da tela:

1. Relação de órgãos cadastrados no Conselho indicado na caixa;
2. No topo à direita, **“Cadastrar órgão”**, o Administrador cadastra os órgãos que irão responder os questionários, mensalmente, através dos Cadastradores;
3. A caixa **“Conselho fiscal”** refere-se ao estado em RRF pelo qual o Administrador foi indicado, no caso, RJ;
4. **Clicando no ícone “lápiz”**, na coluna Editar, o Administrador pode efetuar alterações na descrição e e-mail do órgão ou excluí-lo (desativar);
5. **Clicando no “quadrado”**, na coluna Desativar, o Administrador efetua a desativação do órgão.

2. Explorando a tela inicial para perfil de Administrador

2.3. Clicando em “Conceder/revogar perfil”, aparecerá a tela:

Você está nesta tela

Usuários cadastrados

Conselho fiscal: CSRRF-RJ | Órgão: --Todos--

Conselho Fiscal	Usuário	Cadastrado por	Revogado por	Data início	Data fim	Órgão	E Mail	Perfil	Revogar
CSRRF-RJ	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	14/10/2021	14/10/2021	Assessoria do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - ASS/CSRRF-RJ	[Redacted]	CADASTRADOR	<input checked="" type="checkbox"/>
CSRRF-RJ	[Redacted]	[Redacted]	-	15/10/2021	-	Assessoria do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - ASS/CSRRF-RJ	[Redacted]	CADASTRADOR	<input type="checkbox"/>
CSRRF-RJ	[Redacted]	[Redacted]	-	22/09/2021	-	-	[Redacted]	CONSELHEIRO	-
CSRRF-RJ	[Redacted]	[Redacted]	-	22/09/2021	-	Assessoria do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - ASS/CSRRF-RJ	[Redacted]	CADASTRADOR	<input type="checkbox"/>
CSRRF-RJ	[Redacted]	[Redacted]	-	29/09/2021	-	-	[Redacted]	ADMINISTRADOR	-

Detalhes da tela:

1. Relação de servidores, com os respectivos perfis, e-mails e órgãos a que, respectivamente, pertencem, após cadastrados;
2. Na caixa, no topo à direita, **Conceder perfil**, o Administrador concede perfil de Cadastrador(a) para o servidor indicado pelo órgão que já deve estar cadastrado no SisRRF;
3. **Clicando na seta** da caixa “Órgão”, aparecerá uma lista dos órgãos cadastrados para o ERJ, bem como a opção “Todos”, no caso. Assim, no momento da consulta, o ERJ possuía cadastrados 1 Conselheiro, 1 Administrador e 3 Cadastradores. Ao escolher um órgão específico, a tabela listará os Cadastradores do órgão escolhido.
4. **Clicando no “quadrado”**, da coluna Revogar, o Administrador revoga o acesso do Cadastrador(a).



Dados de usuário e data de concessão/revogação de perfil ficam registradas na tabela. O Administrador só pode efetuar essas ações para o perfil Cadastrador.

2. Explorando a tela inicial para perfil de Administrador

2.4. Clicando em “Pendente de envio”, aparecerá a tela:

Você está nesta tela

Sistema do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal

Seu XCPF

Pendente de envio

Conselho fiscal: CSRRF-RJ

Órgão: --Todos--

Q Ir Ações

Visualizar questionário	Órgão	Referência	Conselho Fiscal
Q	Controladoria Geral do Estado - CGE	Setembro/2021	CSRRF-RJ
Q	Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC	Setembro/2021	CSRRF-RJ
Q	Assessoria do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - ASS/CSRRF-RJ	Setembro/2021	CSRRF-RJ
Q	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ	Setembro/2021	CSRRF-RJ

1 - 4

1 - 4

No momento da consulta, há 4 órgãos com questionário referente a set/2021 pendente de envio

Exemplo de 4 Questionários pendentes

Detalhes:

1. Relação de questionários gerados, no caso, para o estado do Rio de Janeiro, que estão pendentes de envio, sob responsabilidade dos respectivos órgãos e o mês de referência, no caso, setembro/2021, de acordo com o conselho fiscal selecionado na caixa, no caso, CSRRF-RJ;
2. **Clicando na seta** da caixa “Órgão”, aparecerá uma lista dos órgãos cadastrados para o ERJ, bem como a opção “Todos”, a escolhida.
3. **Clicando nas setas** das caixas “Lupa” e “Ações” são encontradas opções para o Administrador efetuar os relatórios que desejar com base nos questionários;
4. **Clicando na lupa da tabela**, o Administrador visualiza o questionário pendente de envio.

2. Explorando a tela inicial para perfil de Administrador

2.5. Clicando em “Questionários enviados”, aparecerá a tela:

Você está nesta tela

No momento da consulta, 1 órgão enviou questionário referente a set/2021

Exemplo de 1 Questionário enviado

Visualizar questionário	Órgão	Referência	Conselho Fiscal
	Instituto Regional Metropolitano - Rio Metrópole	Setembro/2021	CSRRF-RJ

Detalhes:

1. Relação de questionários preenchidos e enviados pelos órgãos ao CSRRF, de acordo com o conselho fiscal e órgão selecionados na caixa.
2. **Clicando na seta** da caixa “Órgão”, aparecerá uma lista dos órgãos cadastrados para o ERJ, bem como a opção “Todos”, a escolhida, o que significa dizer que de todos os 94 órgãos cadastrados no estado do Rio de Janeiro, apenas o Rio Metrópole enviou o questionário. Lembramos que é um exemplo para efeitos didáticos;
3. Nas caixas “Lupa” e “Ações” são encontradas opções para o Administrador efetuar os relatórios que desejar com base nos questionários;
4. **Clicando na lupa da tabela**, o Administrador visualiza o questionário enviado com o detalhamento das respostas.

2. Explorando a tela inicial para perfil de Administrador

2.6. Clicando em “Gerar questionário avulso”, aparecerá a tela:

Sistema do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal

Seu XCPF

Gerar questionário avulso para órgão

Conselho fiscal
CSRRF-RJ

Mês
--Selecione--

Ano

Pesquisar

Limpar

Você está nesta tela

Detalhes:

1. Nas caixas “Conselho Fiscal”, “Mês” e “Ano”, o Administrador seleciona as opções que deseja para gerar o questionário;
2. **Clicar na caixa “Pesquisar”** para poder selecionar o(s) órgão(s) que irão receber o questionário.



Gerar questionário avulso deve ser utilizado quando, após todos os órgãos cadastrados no SisRRF e disponibilizado o questionário do mês e ano, é criada uma secretaria ou uma entidade da administração indireta.

2. Explorando a tela inicial para perfil de Administrador

2.7. Clicando em “Enviar e-mail”, aparecerá a tela:

Você está nesta tela

Detalhe:

1. O Administrador pode enviar e-mails através do sistema para dúvidas ou informações, tendo o Conselho ou algum órgão como destinatário, que pode ser escolhido de uma lista ao **clicar na seta** da caixa Órgão, referenciando o mês/ano do questionário relativo ao assunto.

3. Incluindo a tabela de órgãos

3.1 Vá para “Relação de Órgãos”. Selecione o conselho fiscal pelo qual o Administrador está indicado e para o qual deseja cadastrar os órgãos. **Clicar na caixa “Cadastrar Órgão”**, que irá abrir uma janela em formato pop-up.

Você está nesta tela

Conselho Fiscal	Editar	Órgão/entidade ↓	e-Mail	Desativar ?
CSRRF-RJ		Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ	dgpcf@tjrj.jus.br.	<input type="checkbox"/>
CSRRF-RJ		Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE	presidencia@tcerj.tc.br	<input type="checkbox"/>

3.2 Ao abrir o pop-up, inserir as informações solicitadas e salvar **clcando na caixa “Cadastrar”**. Uma mensagem “Órgão/entidade cadastrado com sucesso” irá aparecer.

Órgão/entidade cadastrado com sucesso.

Conselho Fiscal * CSRRF-GO Órgão/entidade *
e-Mail * Excluir ? * Não Sim
Cadastrar Fechar



É possível também fazer carregamento de arquivo excel para a tabela de órgãos. Para isso, consulte o CSRRF.

4. Atualizando a tabela de órgãos

4.1 Caso haja necessidade de atualizar alguma informação do órgão/entidade, ainda na tela de “Relação de Orgãos”, **clique no ícone “Lápis”** do órgão a ser atualizado e um janela em formato de pop-up irá aparecer.

Você está nesta tela

Sistema do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal

Seu XCPF

Relação de órgãos

Cadastrar órgão

Conselho fiscal
CSRRF-RJ

Q Ir Ações

1 - 94

Conselho Fiscal	Editar	Órgão/entidade ↓	e-Mail	Desativar ?
CSRRF-RJ		Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ	dgpcf@tjrjus.br	<input type="checkbox"/>
CSRRF-RJ		Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE	presidencia@tcerj.tc.br	<input type="checkbox"/>

4.2 Ao abrir o pop-up, fazer as alterações ou exclusão e salvar. Uma mensagem “Órgão/entidade alterado com sucesso” irá aparecer conforme item 3.2.

4.3 Caso queira incluir um novo órgão, basta seguir os passos do slide anterior. Neste caso, após sua inclusão, será necessário a geração avulsa do(s) questionário(s) relativo(s) aos meses anteriores. A geração de questionário avulso será orientado nesse guia mais a frente.



A simples inativação do órgão/entidade pode ser realizado **clcando no “quadrado”** da coluna Desativar.

5. Incluindo o Cadastrador

5.1 Vá para “Conceder/revogar perfil”. Selecione o conselho fiscal e o órgão já cadastrado para qual deseja incluir o Cadastrador. **Clique na caixa “Conceder perfil”**, que irá abrir uma janela em formato pop-up.

Você está
nesta tela

Sistema do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal

Seu XCPF

Usuários cadastrados

Conceder perfil

Conselho fiscal: CSRRF-RJ | Órgão: --Todos--

Conselho Fiscal	Usuário	Cadastrado por	Revogado por	Data início	Data fim	Órgão	E Mail	Perfil	Revogar
CSRRF-RJ	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	14/10/2021	14/10/2021	Assessoria do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - ASS/CSRRF-RJ	[Redacted]	CADASTRADOR	<input checked="" type="checkbox"/>
CSRRF-RJ	[Redacted]	[Redacted]	-	15/10/2021	-	Assessoria do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - ASS/CSRRF-RJ	[Redacted]	CADASTRADOR	<input type="checkbox"/>

5.2 Inserir o CPF (o campo “nome” será automaticamente preenchido*) e selecionar o perfil de CADASTRADOR. Salvar **clikando na caixa “Cadastrar”**. Uma mensagem “Perfil cadastrado com sucesso” irá aparecer. Efetuar a atualização da página para que o novo Cadastrador apareça na tabela de usuários cadastrados. Após cadastro, o servidor receberá automaticamente e-mail de boas-vindas com o Guia do SisRRF em anexo.

Conceder/revogar perfil

CPF * | Nome

000.000.000-00

Perfil *

--Selecione--

--Selecione--

CADASTRADOR

Cadastrar | Fechar



*O representante do órgão (Cadastrador), deve ter se cadastrado no portal do TCU previamente conforme [Orientações SisRRF – Etapas prévias de acesso](#).

6. Revogando o Cadastrador

6.1 Ainda na tela “Conceder/revogar perfil”, para revogar o perfil de um determinado Cadastrador, selecione o conselho fiscal e o órgão a qual ele pertence, e em seguida **clique no “quadrado”** da coluna revogar. A informação de data e por quem foi revogado ficará registrado na tabela.

Você está
nesta tela

TCU Sistema do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal

Seu XCPF

Usuários cadastrados

Conceder perfil

Conselho fiscal: CSRRF-RJ

Órgão: --Todos--

Conselho Fiscal	Usuário ↓	Cadastrado por	Revogado por	Data início	Data fim	Órgão	E Mail	Perfil	Revogar
CSRRF-RJ	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	14/10/2021	14/10/2021	Assessoria do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - ASS/CSRRF-RJ	[Redacted]	CADASTRADOR	<input checked="" type="checkbox"/>
CSRRF-RJ	[Redacted]	[Redacted]	-	15/10/2021	-	Assessoria do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - ASS/CSRRF-RJ	[Redacted]	CADASTRADOR	<input type="checkbox"/>

7. Gerando questionário e enviando ao cadastrador

7.1 Vá para “Gerar questionário avulso”. Selecione o conselho fiscal, mês e ano de referência do questionário a ser gerado e **clique na caixa “Pesquisar”**. Em seguida irá aparecer na tela a relação de órgãos aptos para gerar formulário avulso. **Selecione clicando no “quadrado”, na coluna Marcar, o(s) órgão(s) que irão receber o questionário e em seguida clique na caixa “Gerar questionário”**.

Você está nesta tela

Sistema do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal

Seu XCPF

Gerar questionário avulso para órgão

Conselho fiscal: CSRRF-RJ | Mês: Março | Ano: 2000 | **Pesquisar** | Limpar

Relação de órgãos aptos para gerar formulário avulso

1 - 94

Órgão/entidade	Marcar
Agência Estadual de Fomento - AGERIOpaulodp@tcu.gov.br	<input type="checkbox"/>
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA	<input type="checkbox"/>
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP	<input type="checkbox"/>
Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ	<input type="checkbox"/>
Assessoria do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - ASS/CSRRF-RJ	<input type="checkbox"/>
Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S/A - Em Liquidação - BD-RIO	<input type="checkbox"/>

Gerar questionário

7.2 A mensagem “**Procedimento realizado com sucesso**” irá aparecer. De forma automática, o sistema envia um e-mail para os cadastradores informando que o questionário do determinado mês já se encontra disponível para preenchimento e envio ao CSRRF.

8. Analisando questionário

8.1 Vá para “Questionários enviados”. Selecione as opções na caixa “Conselho fiscal” e “Órgão” para visualizar a relação de questionários enviados. **Clique na lupa** para visualizar o questionário detalhado. Em seguida você será direcionado para a tela “Responder questionário” para analisar o questionário respondido.

Sistema do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal

Seu XCPF

Questionários enviados

Conselho fiscal: CSRRF-RJ | Órgão: --Todos--

1 - 2

Visualizar questionário	Órgão	Referência	Conselho Fiscal
	Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC	Setembro/2021	CSRRF-RJ
	Instituto Regional Metropolitano - Rio Metrópole	Setembro/2021	CSRRF-RJ

1 - 2

Você está nesta tela

2 Questionários enviados

8. Analisando questionário

8.2 Após clicar na lupa, aparecerá a tela abaixo com os botões de: **“Devolver para ajustes”**; **“Visualizar arquivo”**, se anexado algum documento pelo cadastrador; e **“Visualizar histórico”** relacionado ao questionário específico. Observe que o questionário é referente à determinada instituição e período Set/2021. Observe também que as questões estão respondidas, pois os círculos correspondentes a “Não” ou “Sim” estão preenchidas e não podem ser alteradas pelo Administrador.

Você está
nesta tela

Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal

Registrar as alterações e atualizações financeiras no Plano de Recuperação com a finalidade dar publicidade a relatório bimestral de monitoramento e classificação de desempenho

Conselho fiscal: CSRRF-RJ | Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC | Mês/Ano referência: Setembro/2021

Questionário

1 - O estado concedeu, no último mês, as vantagens, aumentos, reajustes ou adequações remuneratórias?
 Não Sim

Tipo de ato de concessão	Data do ato de concessão	Meio de publicação	Descrição	Situação do Regime de Recuperação Fiscal
Decreto Executivo	15/03/2021	xxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	Compensado previamente
-	-	-	-	-

2 - Houve criação de cargos, empregos ou funções ?
 Não Sim



O CSRRF possui um controle com os casos de indícios de violação ao art.8º da LC nº 159/2017, com o qual o questionário do SisRRF deve ser cotejado.

9. Devolvendo questionário

9.1 As 8 questões devem ser obrigatoriamente respondidas pelo cadastrador. O administrador pode solicitar mais informações em caso de sua ausência ou incompletude, ou até mesmo devolver o questionário a pedido do cadastrador para eventual alteração ou correção. **Para devolver o questionário, clique em “Devolver para ajustes”**:

Você está nesta tela

Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal

Registrar as alterações e atualizações financeiras no Plano de Recuperação com a finalidade dar publicidade a relatório bimestral de monitoramento e classificação de desempenho

Devolver para ajustes Visualizar arquivo (1) Visualizar histórico

Conselho fiscal: CSRRF-RJ Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC Mês/Ano referência: Setembro/2021

Questionário

1 - O estado concedeu, no último mês, as vantagens, aumentos, reajustes ou adequações remuneratórias?

Devolver para ajustes

Descrição

Devolver ajustes Fechar

9.2 Um pop-up irá abrir com o campo descrição para envio de informações sobre a devolução do questionário para ajustes. O cadastrador receberá o aviso de devolução por e-mail de forma automática, além de constar no histórico do questionário no sistema, conforme pode ser verificado no próximo slide.



Note que com a devolução do questionário, órgão deve realizar os ajustes e reenviar até o dia 15 do mês subsequente ao de referência. Caso contrário, a situação é de inadimplência.

9. Visualizando o histórico do questionário

9.1. Para visualizar o histórico, **clique em “Visualizar histórico”**:

Você está nesta tela



9.2 Um pop-up irá abrir com o histórico contendo: data, horário e nome do Administrador que gerou o questionário, quando este for avulso; data, horário e nome do Cadastrador que enviou o questionário; além de informações sobre devolução, quando for o caso.

Histórico - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC - Setembro/2021	
Evento	Comentário
28/10/2021 - 16:35hs. - Enviado por [REDACTED]	
28/10/2021 - 16:22hs. - Devolvido para ajustes por [REDACTED]	Em devolução, conforme solicitado.
28/10/2021 - 15:20hs. - Enviado por [REDACTED]	
25/10/2021 - 10:33hs. - Questionário gerado por [REDACTED]	

1 - 4

10. Visualizando anexos ao questionário

10.1. Para visualizar o(s) anexo(s), quando for o caso, **clique em “Visualizar arquivo”**:

Você está nesta tela



The screenshot shows the 'Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal' interface. The left sidebar contains navigation options like 'Início', 'Responder questionário', and 'Relação de Conselho Fiscal'. The main content area displays the system title and a description. Below this, there are filters for 'Conselho fiscal' (CSRRF-RJ), 'Órgão' (Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC), and 'Mês/Ano referência' (Setembro/2021). A 'Questionário' section is visible with a question: '1 - O estado concedeu, no último mês, as vantagens, aumentos, reajustes ou adequações remuneratórias?'. At the top right, three buttons are present: 'Devolver para ajustes', 'Visualizar arquivo (1)' (highlighted with a hand cursor), and 'Visualizar histórico'.

10.2 Será aberta a página a seguir contendo uma tabela com a relação de arquivos anexados, tipo do arquivo, descrição digitada pelo Cadastrador. **Clique em “Fazer Download”**, na coluna Download, para abrir o arquivo anexado.



The screenshot shows the 'Arquivos anexos' section of the system. It features a table with three columns: 'Download', 'Arquivo', and 'Descrição'. The table contains one row with the following data:

Download	Arquivo	Descrição
Fazer Download	1-Lcp 159.pdf xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

A hand cursor is pointing to the 'Fazer Download' button in the 'Download' column. The page number '1 - 1' is visible at the bottom right of the table area.

11. Dúvidas e Dicas

11.1. Perdi / Não lembro a senha

a. clicar em [SisRRF](#)

OU

copiar o link a seguir e colar no navegador. <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=600140:8:124098410683311::NO:::>

b. Como último recurso, entrar em contato **Atendimento TCU 0800 644 1500**

TCU Acesso interno

Español English Atendimento 0800 644 1500

Login

Acesso identificado

Usuário
Insira seu CPF, Usuário (Login) ou E-mail.

Senha *
Digite sua senha

ENVIAR

CADASTRE-SE

GERENCIAR SUA SENHA

Acessar utilizando Cadastro Único do Governo Federal

A conta gov.br é um meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais.
[Saiba como obter as credenciais de acesso.](#)

ENTRAR COM gov.br

Clicar em Gerenciar senha

TCU Acesso interno

Español English Atendimento 0800 644 1500

Login

Esqueci minha senha

Quero receber um e-mail para redefinir minha senha.

Esqueci meu Usuário (Login)

Quero receber um e-mail para lembrar meu nome de usuário.

Trocar a senha

Lembro minha senha, mas quero criar uma nova.

VOLTAR

Optar por uma das 3 alternativas e seguir o passo a passo



Lembre-se de que o login é “xCPF”.

11. Dúvidas e Dicas

11.II. Como enviar link do questionário.

a. Posicionar-se na aba em que se encontra o relatório desejado, por exemplo, setembro/2021 em “Pendente de envio”. **Clicar no botão “Ações”**, que abrirá uma lista suspensa. **Clicar em “Fazer download”**.

Você está nesta tela

Pendente de envio

Conselho fiscal: CSRRF-RJ | Órgão: Assessoria do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - ASS/CSRRF-RJ

Visualizar questionário	Órgão	Referência
Assessoria	Assessoria do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - ASS/CSRRF-RJ	Setembro/2021

1 - 1

11. Dúvidas e Dicas

11.II. Como enviar link do questionário.

b. Após abrirá um pop up, depois **clique no ícone** “E-mail”, preencher os campos e, por último, **clique em** “Enviar”

Você está nesta tela

TCU Sistema do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal

Seu XCF

Início

Responder questionário

Pendente de envio

Questionários enviados

Pendente de envio

Conselho fiscal: CSRRF-RJ

Órgão: Assessoria do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - ASS/CSRRF-RJ

Q Ir Ações

Fazer Download

Escolher formato de download do relatório:

CSV HTML E-mail PDF

Para: _____

Cc: _____

Cco: _____

Assunto: Pendente de envio

Corpo do Texto: Consulte anexo

Cancelar Enviar

Órgão	Referência	Conselho Fiscal
Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - ASS/CSRRF-RJ	Agosto/2021	CSRRF-RJ
Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - ASS/CSRRF-RJ	Novembro/2021	CSRRF-RJ

11. Dúvidas e Dicas

11.II. Como enviar link do questionário.

c. Na caixa de e-mail que você indicou na tela anterior, você receberá o e-mail seguinte.



Consulte anexo

Este e-mail foi enviado por Seu xCPF
<http://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=600140:10>

Link do seu relatório

Tabela Modelo

CADASTRO SisRRF						
ENTIDADE	TITULAR	CPF	E-MAIL (cadastrador)	E-MAIL DO ÓRGÃO	CARGO	TELEFONE
Secretaria de Estado xxx						
Controladoria Geral do Estado - CGE						
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPGE						
Procuradoria Geral do Estado - PGE						

Ofício Indicação de Representantes - Modelo

OFÍCIO SEI Nº xxxx/2021/ME

Brasília, dd de mês de aaaa.

Ao Senhor XXXXX

Cargo

Assunto: Solicitação de indicação de representantes de órgãos de administração pública do estado do XXX.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº xxxx/2021-xx.

Senhor,

1. Este Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal (CSRRF) vem por meio deste ofício, gentilmente, solicitar que os titulares de Poderes e órgãos autônomos, das Secretarias de Estado e das entidades da administração indireta encaminhem indicação dos representantes que serão responsáveis por preencher os relatórios de que trata o art. 7º D da Lei Complementar nº 159, de 2017, no Sistema do Regime de Recuperação Fiscal (SisRRF) .
2. Para coleta mensal de dados o CSRRF e o Tribunal de Contas da União disponibilizam o Sistema do Regime de Recuperação Fiscal (SisRRF) que poderá ser acessado no sítio eletrônico do TCU pelo responsável indicado pelos titulares de Poderes, órgãos autônomos, das Secretarias de Estado e das entidades da administração indireta.
3. Assim sendo, este Conselho solicita o encaminhamento, em até 15 dias, dos indicados a preencherem o relatório mensal no SisRRF com as seguintes informações: Nome completo; E-mail do indicado; Telefone; CPF; e Cargo na instituição, bem como e-mail institucional do órgão/entidade.
4. Por fim, ratificamos que o cumprimento das obrigações supramencionadas será objeto de avaliação pelo CSRRF que pode afetar o processo de homologação do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal.

Atenciosamente,



Caso tenha sido instituído um órgão gestor do PRF no estado, esse órgão pode ser um intermediário para a obtenção desses dados. Nessa hipótese, anexar a lista dos Poderes e órgãos autônomos, das Secretarias de Estado e das entidades da administração indireta.

E-mail de envio de Orientações para cadastramento - Modelo

Depois de indicado pelo órgão ou entidade do estado em RRF – ação realizada fora do Sistema – enviar para o indicado, com cópia para o e-mail institucional.

Prezado (a), <Nome do usuário cadastrador>

Conforme comunicação recebida do(a) <órgão/entidade>, foi-lhe atribuída a responsabilidade de informar mensalmente, pelo Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal- SisRRF, dados relativos ao disposto no art. 7-D da Lei Complementar nº 159, de 2017.

As informações a serem prestadas são relacionadas aos atos e fatos, no âmbito dessa instituição, bem como no de seus fundos vinculados, se houver, que ocorreram no mês do questionário a ser respondido.

Para tanto, faz-se necessário que primeiro você se cadastre como usuário externo do PORTAL TCU. Dessa forma, apresenta-se em anexo orientações sobre como se cadastrar nesse Portal.

Uma vez cadastrado, a fim de ter acesso ao Sistema, solicita-se que você informe essa ação ao Conselho mediante o envio de mensagem por meio do endereço <CSRRF@economia.gov.br>, com assunto: Cadastro realizado como usuário externo no PORTAL TCU.

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato por meio do endereço de origem desta mensagem.

Agradecemos a atenção e a colaboração.

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal. (CSRRF)

ANEXO: <[Orientações para cadastramento nos Portais GOVBR e TCU](#)>

Ofício para grupo piloto do SisRRF - Modelo

Ofício Circular SEI nº xxxx/2021,

Brasília, dd de mm de 2021.

Aos titulares dos órgãos escolhidos para grupo piloto

Assunto: Teste piloto do Sistema do Regime de Recuperação Fiscal (SisRRF)

Referência: ao responder este ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº

Senhores,

Como é de amplo conhecimento

Cordialmente,

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal

csrrf@economia.gov.br

(61) 3412-1818

E-mail de convite para apresentação do SisRRF - Modelo

Prezado,

Bom dia!

Primeiramente, gostaríamos de agradecer a disponibilidade para participar da etapa de implantação do Sistema do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal-SisRRF, solicitada através do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº **xxxx/20ww/ME**.

Convidamos para uma reunião virtual, a se realizar dia **dd/mm, segunda-feira, às hhmin**, com objetivo de apresentar o sistema, bem como esclarecer as dúvidas iniciais.

Segue o link da reunião: **vcvcvc**.

Aproveitamos para encaminhar antecipadamente o Guia do SisRRF, que será enviado também quando for atribuído a você o perfil de Cadastrador no Sistema, marco que configura seu acesso ao SisRRF. Informamos que todos seguiram corretamente as etapas prévias, obrigado!

Aguardamos você na nossa reunião.

Cordialmente,

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal

csrrf@economia.gov.br

(61) 3412-1818

